**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001 de 02 de junho de 2023**

**Prorrogando o prazo das inscrições.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO**

Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gestão 2021-2023, em 30 de junho de 2023, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Extraordinária do dia 01 de junho de 2023, realizada via aplicativo google meet, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2023-2025, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1505, de 05 de setembro de 1997 complementar com a Lei Municipal nº 2060, de 14 de julho de 2010 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio de 2023-2025.

**CONVOCAÇÃO**

De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2023-2025 para composição de mandato, dos seguintes segmentos:

I - 02 (dois) titulares e suplentes: representantes dos usuários ou de organizações de usuários;

II - 02 (dois) titulares e suplentes: representantes das entidades e organizações de Assistência Social;

III - 01 (um) titular e suplente: representante das entidades e organizações de trabalhadores do setor de assistência social.

São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

a – Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;

b - Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

c - Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários de Assistência Social;

d - Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída.

e - Não ter representação patronal ou empresarial.

Representante de Usuários poderão indicar dentre os seguintes grupos:

a - Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados sob diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.

b - Comissões locais de Assistência Social dos equipamentos, serviços e programas de Rede Pública e Complementar de Assistência Social.

**Data da Plenária:** 29 de junho de 2023

**Horário:** 14h00min

**Local:** Praça do Céu, Rua João Povoa, s/nº, Jardim do Lar, Várzea Paulista.

**OBSERVAÇÕES:**

**1**  - Das Inscrições: As inscrições dos candidatos estarão disponíveis de 05 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, devendo obrigatoriamente ser realizada através de formulário próprio disponível no final deste Edital, e entregue em envelope lacrado devidamente identificado na sede do CMAS, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Vila São José, Várzea Paulista/SP. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 (sete) deste Edital.

1.1 - Conforme Regimento Interno do CMAS em seu artigo 2º, inciso II, §2º, é vedado um conselheiro ou entidade que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes não poderá participar do processo eleitoral enquanto candidato para um terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento.

**2**  - Do Formulário: O envio do formulário e de todos os documentos poderá ser entregue pessoalmente e em envelope lacrado devidamente identificado à sede do CMAS, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Vila São José, Várzea Paulista/SP, no horário das 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 16:00hs.

**3**  - Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso de indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por publicação na Imprensa Oficial Municipal. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente a sede do CMAS e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por e-mail.

**4** - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) candidatos para à vaga do CMAS para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos neste Edital.

**5 -** DA ELEIÇÃO:

5.1 A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 23 de junho de 2023.

**5.2** Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos.

**5.3** Os candidatos inscrito terá que participar da Plenária Presencial.

**5.4** A Plenária Presencial será instalada pelo Presidente do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Comissão Eleitoral e pela Presidente do Conselho.

**5.4.1** A Presidente do CMAS terá como atribuições:

a) Fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMAS.

b) Declarar os candidatos eleitos para o segmento.

**5.4.2** A Mesa Coordenadora da Plenária terá as seguintes atribuições:

a) Organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

b) Conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

c) Proceder à apuração de votos;

d) Encaminhar ao Presidente do CMAS os candidatos eleitos do segmento.

**5.5** A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a) Abertura da Plenária às 14h00min;

b) Início do processo eleitoral às 14h0015min;

c) Confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) Leitura do Edital pelo Presidente do CMAS;

e) Apresentação dos candidatos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar.

f) A eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição.

g) Apuração dos votos.

h) Anúncio dos eleitos para o segmento.

**5.6** Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

**5.7** Em caso de empate, o candidato em maior idade ficará com a vaga.

**5.8** A classificação do titular e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

**5.9** É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

**6 - DO CALENDÁRIO**

**6.1** 05/06/2023 à 23/06/2023 – Prazo para inscrições de interessados devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no final deste Edital;

**6.2** 26/06/2023 - Publicação no site da Imprensa Oficial Municipal de Várzea Paulista de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária;

**6.3** 29/06/2023 - Data da realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

**6.4** 03/07/2023- Publicação na Imprensa Oficial Municipal a lista de conselheiros eleitos na Plenária Presencial realizada em 00/06/2023.

**7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**I -** Representantes de Movimentos , Entidades e Organizações:

a) Carta de indicação do candidato. (papel timbrado) e anexos abaixo.

**II -** Representantes dos Trabalhadores do SUAS de Várzea Paulista, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado:

a) Carta de indicação do candidato. (papel timbrado) e anexos abaixo.

**8 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

**8.1** A Comissão Eleitoral constituída através de Resolução do CMAS nº 01 de junho de 2023, composta por 04 (quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público:

1 - Leandro de Oliveira Gonzaga;

2 - Michela Fonseca da Silva;

3 - Luiz Antonio Lopes Garcia e

4 – Sonia Maria Damião.

**8.2** A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de recomposição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omisso e as dúvidas serão por ela dirimidos.

**8.3** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Marly Gomes Caldas**

Presidente do CMAS

#### ANEXO II

#### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Att. Comissão Eleitoral

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da OSC \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada no endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CMAS-Várzea Paulista/SP sob o nº \_\_\_\_\_\_, venho através deste, requer o credenciamento desta OSC, como **SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no processo Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no biênio 2023/2025.

Várzea Paulista, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Presidente da Organização**

RG:

CPF:

#### ANEXO III

#### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Att. Comissão Eleitoral

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, trabalhador (a) da área da Assistência Social na organização não governamental \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada no endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CMAS-Várzea Paulista/SP sob o nº \_\_\_\_\_\_, venho através deste, requer o credenciamento desta OSC, como **TRABALHADOR(A) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no processo Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no biênio 2023/2025.

Várzea Paulista, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Presidente da Organização**

RG:

CPF:

#### ANEXO IV

#### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Att. Comissão Eleitoral

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, usuário de Serviço Socioassistencial da Política de Assistência Social na organização \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( nome do serviço), venho através deste, requer meu credenciamento como **USUÁRIO OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**, no processo Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no biênio 2023/2025.

Várzea Paulista, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura**

RG:

CPF:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

**BIÊNIO 2024/2025**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE** | **LOCAL** |
| 15/06/2023 | Republicação do Edital | Imprensa Oficial Municipal |
| 15/06/2023 a  23/06/2023 | Período de inscrição – candidatos a Conselheiro CMAS e habilitação dos votantes | na sede CMAS, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Vila São José, Várzea Paulista |
| 26/06/2023 | Divulgação da lista de inscritos | Imprensa Oficial Municipal |
| 26/06/2023 | Prazo para recurso | na sede CMAS, Avenida Eduardo de Castro, nº 655, Vila São José, Várzea Paulista |
| 29/06/2023 | Plenária | Praça do Céu |
| 03/07/2023 | Publicação da lista homologada | Imprensa Oficial Municipal |